LEI MUNICIPAL Nº 1.323/2023

"Dá nome de logradouro público na forma que dispõe".

A Câmara Municipal aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º : Fica denominada Rua Pastor Paulo Nazareno Cabral a CM 361, localizada na localidade de Juruqui/Passaúna, transversal a Rua Umberto Budel e Rua CM 360, com extensão de 95,00 metros.

Art. 2º : Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º : Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 23 de agosto de 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito

Autoria do Poder Executivo Municipal
Prefeito Claudio Cesar Casagrande

Download documento